

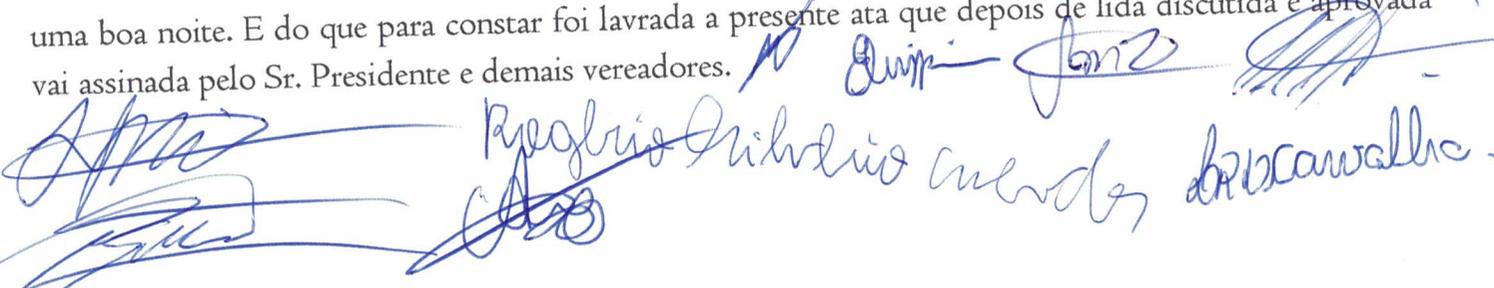


## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### *Ata da 35ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da trigésima quinta reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira, que após confirmada a presença de 07 (sete) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Emerson Crispim, Josmar Mendes Rigo, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes e ausência dos vereadores os senhores Luiz Carlos de Paiva e Lucilene Rosa Dais de Carvalho; e havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da trigésima quarta reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 que “ Altera a quantidade de UPVS – Unidade Padrão de Vencimento para os cargos de secretário Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal alterando o Anexo I e o Anexo II da lei nº 869-A de 18 de fevereiro de 2009 e dá outras providências” da mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei complementar nº 008/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei Complementar nº 008/2018 aprovado por 06 (seis) votos em primeira discussão e votação. Em seguida o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 018/2018 que “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordislândia para o exercício de 2019 e dá outras providências” do Executivo Municipal do qual os senhores vereadores já possuíam cópias e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2018 em primeira discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 018/2018 aprovado em primeira discussão e votação por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 024/2018 que “ Dispõe sobre Denominação de Prédio Público – sede da câmara Municipal de Cordislândia e dá outras providências “ da Mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 024/2018 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 024/2018 aprovado em única discussão e votação por 06 (seis) votos. Logo após o Sr. presidente solicitou leitura do Parecer jurídico bem como do parecer da Comissão de finanças, legislação e justiça relativos ao Projeto de Lei nº 025/2018 que “ Dispõe sobre Nomeação de Plenário da câmara Municipal de Cordislândia e dá outras providências “ da Mesa Diretora da Câmara do qual os senhores vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente

colocou o Projeto de Lei nº 025/2018 em única discussão e votação o qual obteve 06 (seis) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o projeto de Lei nº 024/2018 aprovado em única discussão e votação por 06 (seis) votos. E ainda na Ordem do dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 026/2018 da Mesa Diretora da Câmara, que o mesmo seria remetido a assessoria jurídica e comissões permanente para pareceres e que seria colocado em discussão e votação na próxima reunião. E não havendo mais nada a se tratar o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 27 de novembro as 19:00 nesta casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

  
Região Sul de Minas Gerais - Aracaju - RJ